



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 306/2025

Ouro Fino, 07 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Carlos Augusto Honório

Ver. Presidente da Comissão de Leg. Just. Fin. e Red. Final

Nesta

Assunto: Comunica recebimento do Projeto de Lei n.º 3.616/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029" e Projeto de Lei n.º 3.617/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026".

Prezados membros da Comissão,

Por ordem do Presidente desta Casa, Vereador Clóvis Coldibeli, comunico que foram recebidos do Poder Executivo, em 29 de setembro de 2025, os seguintes projetos de lei:

- **Projeto de Lei n.º 3.616/2025**, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029".

- **Projeto de Lei n.º 3.617/2025**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026".

Conforme as atribuições regimentais e legais, encaminhamos os referidos projetos para análise e emissão de parecer por esta nobre Comissão. A competência para tal exame está fundamentada nos seguintes dispositivos: 1) Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, Art. 119, I, § 1º, que estabelece a competência da comissão para "examinar e emitir parecer sobre os projetos de plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual" e; 2) Regimento Interno desta Casa, Art. 90, I, 'd', que incumbe especificamente à Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final a análise das matérias de "plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e créditos adicionais".

Ressaltamos a importância da observância dos prazos para a tramitação das matérias orçamentárias. De acordo com o Regimento Interno, o Art. 177 determina que, recebida a proposta, o Presidente a enviará a esta Comissão no prazo de 10 (dez) dias para parecer. Já o Art. 178 estipula que a Comissão deverá emitir o respectivo parecer no prazo de até 20 (vinte) dias.

Por fim, lembramos que, nos termos da legislação vigente, os projetos do Plano Plurianual e do Orçamento Anual deverão ter sua votação concluída em Plenário até a primeira reunião ordinária de dezembro, que ocorrerá em 08 de dezembro de 2025.

Contando com a diligência e o zelo de Vossas Excelências na análise das proposições, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

JOAO PAULO DE
OLIVEIRA
PRADO:07703536652

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO DE OLIVEIRA
PRADO:07703536652
Dados: 2025.10.07 16:11:38 -03'00'

João Paulo de O. Prado
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Recebi em
07/10/2025